

**TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 131/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ E A EMPRESA WF ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.474/0001-85, representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Sandra Nunes Anibal Prado**, portadora da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] CPF nº [REDACTED] Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Sr. Gabriel Victor Palhares**, portador do CPF nº [REDACTED], pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Wilcileia Mariza de Andrade**, portadora da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Sr. Vinícius Rezende da Silva**, portador da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] CPF nº [REDACTED] nomeados através da Portaria no 01 de 01 de janeiro de 2025, com poderes delegados por meio do Decreto no 3.205 de 08 de junho de 2023, neste ato denominado **ÓRGÃO DO REGISTRO DE PREÇO**, resolve registrar os preços da empresa **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Rondônia, nº 250, Vale do Amanhecer, Igarapé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.812/0001-10, e-mail wfatacadistaalimentos@gmail.com, telefone(31) 3534-3417 / (31) 986341798, representada por sua sócia, **Sra. Elba Gonçalves Ribeiro Fernandes**, portador da carteira de identidade nº MG- [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], neste ato denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, celebram o presente instrumento, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogação da Ata Registro de Preços 38/2025, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2026 e promover o reequilíbrio dos itens;

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogado a vigência da Ata Registro de Preços 38/2025, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2026 até a data de **31 de janeiro de 2027**.

2.2. Ficam reequilibrados os itens 01, 04, 05, 08, 10, 11, 14, 16 e 17, registrados na Ata de Registro de Preços nº 38/2025, conforme detalhado na tabela a seguir

Item	Descrição / Marca	Unidade	Valor unitário registrado	Valor unitário reequilibrado
01	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo, MARCA: ADORAR	KG	R\$ 40,65	31,41
02	CARNE BOVINA MOÍDA (patinho),	KG	R\$ 34,18	-

	CONGELADA MARCA: FRIOLI			
03	CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS (miolo de acém), CONGELADA. MARCA: FRIOLI	KG	R\$ 27,78	-
04	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO MARCA: NAT	KG	R\$ 14,58	12,97
05	COXINHA DA ASA DE FRANGO (drumette) MARCA: NAT	KG	R\$ 18,62	16,45
08	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA MARCA: ADORAR	KG	R\$ 26,55	24,57
09	PERNIL SUÍNO PICADO EM CUBOS CONGELADO. MARCA: ADORAR	KG	R\$ 26,95	-
10	SALSICHA HOT DOG, RESFRIADA MARCA: FRIALL	KG	R\$ 11,31	10,10
11	BACON DEFUMADO MARCA: ADORAR	KG	R\$ 40,65	31,41
12	CARNE BOVINA MOÍDA (patinho), CONGELADA. MARCA: FRIOLI	KG	R\$ 34,18	-
13	CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS (miolo de acém), CONGELADA. MARCA: FRIOLI	KG	R\$ 27,78	-
14	COXINHA DA ASA DE FRANGO (drumette) MARCA: NATE	KG	R\$ 18,62	16,45
16	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA MARCA: ADORAR	KG	R\$ 26,55	24,57
17	SALSICHA HOT DOG, RESFRIADA MARCA: FRIALL	KG	R\$ 11,31	10,10

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Fonte de recurso	Dotação orçamentária	Secretaria
1.550.000	3.3.90.30.00.2.07.00.12.306.0007.2.0033	Educação
1.500.000	3.3.90.30.00.2.14.00.27.813.0015.2.0016	Esporte
1.660.000	3.3.90.30.00.2.09.01.08.244.0009.2.0278	Social
1.500.000	3.3.90.30.00.2.13.00.13.122.0013.2.0021	Cultura

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo de a CONTRATANTE publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Município de Igarapé.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

Igarapé/MG, 31 de junho de 2026.


Sandra Nunes Aníbal Prado
Secretária Municipal de Educação


Wilcileia Mariza de Andrade
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Gabriel Victor Palhares
Secretária Municipal de Cultura e Turismo


Vinícius Rezende da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer,


Elba Gonçalves Ribeiro Fernandes
WF Atacadista de Alimentos Eireli - ME

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

Cargo: agente administrativo

Nome: Barissa Kethellyn Galvão da Silva

Assinatura: 

TESTEMUNHAS:

1- 

Nome Completo: Paulo C. de Albuquerque

CPF: 

2- 

Nome Completo: Viciosa Santa Cruz

CPF: 

